



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM
PROCESSO Nº 266/2015 - PMM

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME** CNPJ Nº 00.320.955/0001-28, com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 2307, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fone: **(41) 3376-2152**, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Lubas, portador da Carteira de Identidade nº 3.968.951-0 e inscrita no CPF sob nº 541.684.819-72, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	1	TB	Óleo SAE 30 - tambor de 200 litros	Texsa do Brasil	1.678,00	1.678,00
07	2	TB	Óleo SAE 90 - Tambor de 200 litros	Texsa do Brasil	1.150,00	2.300,00
09	2	TB	Óleo hidráulico 10x30 tambor com 200 litros.	Texsa do Brasil	1.740,00	3.480,00
10	308	GL	ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) Embalado em galão de 20 litros, deverá atender todas as normas e requisitos aprovados pelo INMETRO e estar devidamente registrado neste instituto.	Ecotec	39,00	12.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

					TOTAL	R\$19.470,00
--	--	--	--	--	--------------	---------------------

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1311	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1314	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1320	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4205	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1325	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4206	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	10 Secretaria Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2176	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2436	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2496	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2498	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2458	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2460	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2472	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2487	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049000		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2631	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	303		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Anselmo Lubas, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

Anselmo Lubas
CPF nº 541.684.819-72
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG